



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 06 de Fevereiro de 2015

DECRETO N.º 21677

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2015, a servidora ANDRÉIA CRISTINA BELINOVSKI, matrícula nº 9784, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior I/Serviço Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe de Divisão de Atendimento ao Menor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 699/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21681

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor EDSON NAEL BRASIL MENDES, matrícula nº 7077, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Fiscal Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos proporcionais de R\$ 1.033,43 (hum mil e trinta e três reais e quarenta e três centavos) mensais, sem paridade, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 003/15.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor EDSON NAEL BRASIL MENDES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21683

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora MARIA CASTURINA BARBOSA, matrícula nº 8038, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 616,14 (seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 00 (zero) mês e 03 (três) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 11 da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei nº 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 004/2015.

Art. 2º Fica assegurado à Servidora, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora MARIA CASTURINA BARBOSA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21684

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora MARIA INÉZ RODRIGUES, matrícula nº 8221, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 859,26 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 9, I a III da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei nº 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 015/2015.

Art. 2º Fica assegurado à Servidora, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora MARIA INÉZ RODRIGUES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21685

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor OSMAR FERNANDES MIRANDA, matrícula nº 7777, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais de R\$ 1.499,76 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 40 (quarenta) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e Art. 10, I a III, da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei nº 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 013/15.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor OSMAR FERNANDES MIRANDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21686

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora NADIR DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 7689, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 633,73 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 6 da Emenda Constitucional nº 4103 e Art. 6 a 8, da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei nº 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 017/15.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor, NADIR DE JESUS DOS SANTOS do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DECRETO N.º 21688

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2015, o servidor JOSÉ CARLOS BUENO, matrícula n.º 9455, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 346/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21691

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora MARA LÚCIA CONOR FIGUEIREDO, matrícula n.º 3112, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Nível III, Classe N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.798,16 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com paridade, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 001/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARA LÚCIA CONOR FIGUEIREDO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21693

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora LENIRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8095, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.694,75 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 016/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora LENIRA SANTOS DE OLIVEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21690

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora NEUZA ROSA PUPO, matrícula n.º 8248, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 739,72 (setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 018/2015.

Art. 2º Fica assegurado à Servidora, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do Art. 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora NEUZA ROSA PUPO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21687

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2015, a servidora NEDE HAYMOUR FEITOSA DE ALMEIDA CALADO, matrícula n.º 21658, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 793/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21692

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas da municipalidade nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 e 18 de fevereiro de 2015, no período matutino, das 08h às 11h30m; retornando ao expediente a partir das 13h00m

Art. 2º O Contido no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de Janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21689

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2015, o servidor SAMUEL PINHEIRO, matrícula n.º 20706, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe de Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 691/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21694

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 26 de janeiro de 2015, o servidor JORGE LUIZ VELLA JÚNIOR, matrícula n.º 9743, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, na Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21698

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JEANE APARECIDA BENÍCIO CAMARGO, matrícula n.º 8424, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Gonçalves Lêdo – Parque Limeira, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de janeiro de 2015 a 22 de maio de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 831/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO N.º 21695

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, matrícula n.º 21790, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03, denominado ASSESSOR ESPECIAL DA INDÚSTRIA ARTESANAL, COMÉRCIO E TURISMO, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/02/2015.

II – ELIENAI BORGES MELO, matrícula n.º 21791, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado de CHEFE DE SEÇÃO DE TURISMO, FEIRAS E EVENTOS, na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21696

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Oficina Mecânica/Lubrificador, ocupado pelo servidor VALDECI JOSÉ DA LUZ, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 26 de janeiro de 2015, conforme matrícula n.º 084954 01 55 2015 4 00041 244 0018414 11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21697

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – JORGE LUIZ VELLA, matrícula n.º 9743 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21700

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2015, a servidora LUCIMARA DE JESUS NEVES, matrícula n.º 8416, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur Costa e Silva, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 902/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21709

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2015, a servidora ALINE APARECIDA LIMA, matrícula n.º 10105, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior I/Nutrição, lotada no Restaurante Municipal, na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1080/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21699

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com a finalidade de executar as atividades enumeradas no Art. 2º da Lei Municipal n.º 1774/2010, alterada pela Lei 1834/2011, que terá a seguinte composição:

Presidente:
Cláudio de Souza

Vice Presidente:
Marcos Rogério Silva Mello

Secretário:
André Miguel Sidor Coraiola

Ouvidor:
Patrícia Carneiro de Queiroz

Secretária Executiva:
Diná Camargo Marfut

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21701

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora LUCIANE DE MORAIS MORIJO, matrícula n.º 10258, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Jardim Alegre – ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de novembro de 2014 a 09 de dezembro de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 661/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21702

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora LUCIANE DE MORAIS MORIJO, matrícula n.º 10258, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Jardim Alegre – ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 605/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2960

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9371	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	III	B	609/2015	22/01/2015
8400	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	III	D	609/2015	22/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


PORTARIAN.º 2961

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao servidor JOSÉ CASTORINO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente Executivo I, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,00
	Total:	R\$	1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2962

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a servidora LUCIANA RAMOS LEMOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	300,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	Total:	R\$	2.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Janeiro de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21707

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor RENATO HIDETAKA YAEDU, matrícula n.º 8117, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Odontologia, lotado na Seção Centro Odontológico Municipal, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 599/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21710

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.056.986,40 (Dois milhões, cinqüenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.02074	Manutenção do Gabinete - SME		
4820 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	40.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		

12.361.1201.02083	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA		
5340 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	000	500.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02089	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas		
5571 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	108.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02095	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs		
5681 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	000	500.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.01058	Construção e Implantação de Unidades de Saúde		
6191 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	314.620,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.462.620,68

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.01042	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais São Silvestre, Dr. Euclides Marcola, Professor Bento Mossurunga e D. Pedro I		
5160 - 4490.51.00	Obras e Instalações	107	445.504,66
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02084	Manutenção e Conservação dos Prédios das Escolas Municipais		
5370 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	70.282,96
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			515.787,62

FONTE 125 – RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02083	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA		
5350 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	125	45.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			45.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02101	Manutenção Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Primária à Saúde (AP-SUS)		
6250 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	33.578,10
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			33.578,10
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.056.986,40

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 107, 125 e 495 no valor de R\$ 2.056.986,40 (Dois milhões, cinqüenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21711

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502..02043	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2870 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	32.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		



15.451.1502.02047	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3280 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			37.000,00

FONTE 511 – RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.02045	Funcionamento da Divisão de Obras		
3040 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	511	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			10.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			47.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 511 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.02043	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2860 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	32.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.02047	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3270 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			37.000,00

FONTE 511 – RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.02045	Funcionamento da Divisão de Obras		
3010 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	511	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			47.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21712

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora MARLENE TEIXEIRA BUENO, matrícula n.º 9088, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada no PSF – Marinha, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 832/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 01/2015

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Vectra.

CONTRATADA: R. PICOLI & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 01.360.902/0001-00

VALOR: R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.39.00 – Material para Manutenção de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 02/2015

OBJETO: Publicação em jornal dos relatórios de gestão fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2014.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA

CNPJ: 09.019.289/0001-65

VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 03/2015

OBJETO: Manutenção e aquisição de toldos.

CONTRATADA: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.425.821/0001-44

VALOR: R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

Contrato n.º: 03/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços: Substituição de lona de dois toldos medindo 1,55 x 0,60 e manutenção da estrutura metálica; Substituição de lona de um toldo medindo 2,00 x 1,00m e manutenção da estrutura metálica; Confeccionar e instalar dois toldos com estrutura na cor cinza e lona azul, medindo 1,55mx 0,60m, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no processo de dispensa n.º 3/2015.

Valor: 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais).

Data: 02/02/2015

DECRETO N.º 21708

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA do servidor JOÃO SILVESTRE RIBEIRO, matrícula n.º 7480, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Magarefe, lotado no Matadouro Municipal, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 541/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 26/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADU2361	116100E004303121	09/11/2014	54100	R\$ 85,13
AG5806	116100E004634804	21/11/2014	65640	R\$ 191,54
AHX3100	279150H000004972	28/11/2014	55416	R\$ 53,20
AKQ9197	116100E004406824	18/11/2014	58194	R\$ 574,62
AMQ6374	279150H000004970	28/11/2014	55411	R\$ 53,20
AMZ8121	279150E000000107	20/11/2014	55412	R\$ 53,20
ANM0234	116100E003745249	13/11/2014	60502	R\$ 191,54
AOM7938	279150H000004967	27/11/2014	55415	R\$ 53,20
AOV5796	279150H000004963	27/11/2014	55411	R\$ 53,20
AQM2774	279150H000004962	25/11/2014	55416	R\$ 53,20
AQQ2687	279150H000004964	27/11/2014	54526	R\$ 127,69
ARK1334	279150H000004968	27/11/2014	55417	R\$ 53,20
ASE8305	116100E004634045	13/11/2014	60501	R\$ 191,54
ASV0244	279150H000005096	26/11/2014	59591	R\$ 957,70
ASY2849	116100E005073353	12/11/2014	60501	R\$ 191,54



Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATE2529	279150H000004966	27/11/2014	55416	R\$ 53,20
ATT4421	279150H000004961	25/11/2014	73662	R\$ 85,13
AWI1469	116100E005072242	20/11/2014	60501	R\$ 191,54
AWL1853	279150H000004974	28/11/2014	58780	R\$ 85,13
AXD9199	116100E004406823	18/11/2014	58194	R\$ 574,62
AXI3914	279150H000004973	28/11/2014	57380	R\$ 191,54
AXX6869	279150H000004971	28/11/2014	55411	R\$ 53,20
AZA9293	279150H000004969	28/11/2014	55415	R\$ 53,20
BEE6667	116100E004634044	07/11/2014	60501	R\$ 191,54
BEM0207	116100E004867948	07/11/2014	60502	R\$ 191,54
FND0798	116100E004406825	24/11/2014	60501	R\$ 191,54
JNI6366	279150H000004965	27/11/2014	59910	R\$ 191,54
LXY1989	116100E004303124	14/11/2014	54100	R\$ 85,13
MDV2100	279150H000005012	18/11/2014	55412	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 27/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAQ5466	279150NIC0000592	04/02/2015	50020	R\$ 191,54
AKV9870	279150NIC0000593	04/02/2015	50020	R\$ 127,69
AQC6300	279150NIC0000596	04/02/2015	50020	R\$ 191,54
AVL9555	279150NIC0000594	04/02/2015	50020	R\$ 53,20
AWZ5151	279150NIC0000597	04/02/2015	50020	R\$ 127,69
BCM1211	279150H000004337	15/09/2014	55412	R\$ 53,20
JTA8500	279150NIC0000595	04/02/2015	50020	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 26/03/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAAD5453	279150H000005570	28/01/2015	54600
AAK2928	279150H000005575	28/01/2015	53800
AAW3050	279150H000005579	03/02/2015	55417
AEU6579	279150H000005574	28/01/2015	54522
AGH7270	279150H000005581	03/02/2015	68070
AHP8373	279150H000005613	02/02/2015	55417
AIO8538	279150H000005560	28/01/2015	55415
AIW8212	279150H000005564	23/01/2015	55412
AKS0200	279150H000005571	02/02/2015	55413
AMI1249	279150H000005582	03/02/2015	68070
AMM6552	279150H000005566	28/01/2015	53800
AMX1296	279150H000005196	04/02/2015	57380
AND1090	279150H000005324	04/02/2015	57380
ANR0514	279150H000005612	02/02/2015	55416
APQ7565	279150H000005194	04/02/2015	73662
AQV7991	279150H000005563	30/01/2015	55417
ARX8450	279150H000005615	02/02/2015	55412
ASH0553	279150H000005568	28/01/2015	54522
ASV1450	279150H000005569	28/01/2015	54600
ATC5380	279150H000005327	04/02/2015	51851
AWO9840	279150H000005580	03/02/2015	55416
AWR5975	279150H000005614	02/02/2015	55412
AWY0761	279150H000005617	03/02/2015	54600
AXM7166	279150H000005562	29/01/2015	60412
AXP5354	279150H000005565	29/01/2015	55411
AXX3625	279150H000005618	04/02/2015	55416
AYK4757	279150H000005328	04/02/2015	73662
AZF7486	279150H000005323	04/02/2015	55417
AZF8872	279150H000005193	04/02/2015	55417
BAO8448	279150H000005326	04/02/2015	73662
CJJ5010	279150E000000181	27/01/2015	55412
CXO8137	279150H000005561	29/01/2015	55416
CXV5665	279150H000005578	03/02/2015	54600
CYQ4178	279150H000005577	03/02/2015	55415
DQM5950	279150H000005559	28/01/2015	55416
DQY8069	279150H000005195	04/02/2015	57380
EKQ7556	279150H000005616	02/02/2015	55417
JTY0625	279150H000005573	28/01/2015	54600
MGU6256	279150H000005576	03/02/2015	55415
ODN6984	279150H000005325	04/02/2015	51851

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 62º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 09 de Fevereiro a 13 de Fevereiro de 2015, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
		GRUPO OCUPACIONAL I	
1	4º	THAISA DA SILVA	Analista de Sistemas
2	2º	REGINA YUKIKO YOKOYAMA GONDO	Cirurgião Dentista
3	35º	SHEILA LOS WEINERT	Enfermeiro I
4	36º	PAULA FRANCINI DE OLIVEIRA BRITO	Enfermeiro I
5	1º	ALAN CORDEIRO VAZ	Engenheiro Agrônomo
6	6º	KASSIA CAMARGO	Fiscal Fazendário
7	7º	EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO	Fiscal Fazendário
8	3º	NAYARA DA SILVA	Nutricionista
		GRUPO OCUPACIONAL II	
9	90º	RODRIGO OTAVIO SAFRAITER	Assistente Administrativo
10	91º	MICHEL BANKS CORTEZ	Assistente Administrativo
11	92º	ANTONY EGON GONCALVES DE AVILA	Assistente Administrativo
12	93º	IRANI CELESTE DE GOES	Assistente Administrativo
13	94º	KARLA REGINA ALVES LOPES	Assistente Administrativo
14	95º	JOSIANE APARECIDA CORREA	Assistente Administrativo
15	96º	CYNTIA MARQUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
16	97º	WAGNER MOREIRA	Assistente Administrativo
17	98º	MARLON LUCIO ALVES GLONECK	Assistente Administrativo
18	99º	EDUARDO COSTA GABRIEL DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
19	100º	JULIA ELIZE SALGADO	Assistente Administrativo
20	101º	DIRCEU ALMEIDA	Assistente Administrativo
21	102º	CLAODETE MARIA SOLAK	Assistente Administrativo
22	104º	GABRIELLE FERREIRA MARTINS	Assistente Administrativo
23	105º	SEBASTIAO DIOVAR FILHO	Assistente Administrativo
24	4º	FABRICIO MENDES DE OLIVEIRA	Técnico de Segurança do Trabalho
25	4º	MARCIO LUCIANO ALVES	Técnico em Processamento de Dados
26	6º	MARLI B NAUMANN	Técnico em Saúde Bucal
		GRUPO OCUPACIONAL III	
		ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – BNH	
27	6º	SOLANGE DE FATIMA GOMES	Agente Comunitário de Saúde
		ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – CAIC	
28	6º	ELIANDRA MONTEIRO	Agente Comunitário de Saúde
29	7º	LETICIA FONTOURA	Agente Comunitário de Saúde
30	8º	SANDRA FATIMA DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde
31	9º	INEZ DE JESUS ANTUNES	Agente Comunitário de Saúde
		ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – JARDIM BANDEIRANTES	
32	10º	CLEIDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
		ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – VILA ESPERANÇA	
33	6º	SANDRA VELOSO	Agente Comunitário de Saúde
34	7º	CAMILA MARTINS FRANCA	Agente Comunitário de Saúde
		GRUPO OCUPACIONAL III	
35	19º	ALESSANDRA MACHADO	Agente de Trânsito
36	1º	ANDERSON BARBOSA CAMARGO	Armador
37	127º	ELIZETH ALVES DE MELO BOYCHIKO	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
38	128º	ANA PAULA DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
39	129º	ANA NERI FELIX MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
40	130º	ANGELA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
41	131º	DEBORA CRISTINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
42	8º	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar Social – Fem
43	1º	JULIANO MACHADO	Eletricista de Autos
44	1º	GRAZZIELA RASCOVETZKI SACIOTO TOMASI	Instrutor Musical
45	1º	JOAO ROBERTO MARCONDES	Marceneiro
46	40º	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	Motorista
47	41º	EDUARDO AUGUSTO DE LIMA	Motorista
48	42º	REGINALDO OKIPNEY	Motorista
49	43º	EDUARDO DOS SANTOS	Motorista
50	44º	SAULO CORREA DE ALMEIDA	Motorista
51	45º	JEAN DE OLIVEIRA RAIMUNDO	Motorista
52	46º	OZIEL JOSE DA LUZ	Motorista
53	47º	JOSE JUNIOR RIBEIRO	Motorista
54	48º	IRA ROSA DOS SANTOS	Motorista
55	1º	MICHAELL WILLIAN PAES	Vidraceiro
56	84º	JOAO MARIA DE SOUZA	Vigia
57	85º	CLAUDENIR GOES	Vigia
58	86º	PABLO ALEXANDRE BUENO	Vigia
59	87º	JOSEILSON PEREIRA GONCALVES	Vigia



60	102º *	CLEVERSON DOS SANTOS	Vigia
----	--------	----------------------	-------

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Candidato Classificado em 103º no cargo de Assistente Administrativo, Convocado no Edital n.º 15º de acordo com o item 2 e subitens do Edital n.º 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 04 de Fevereiro de 2015.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 13º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2013, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 09 de Fevereiro a 13 de Fevereiro de 2015, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2013, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/ Área
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I			
1	1º	JOSÉ EDUARDO MUNHOZ MARTINS	Engenharia Ambiental
2	3º	ANDRÉ VIEIRA BATISTA DA SILVA	Engenharia de Segurança do Trabalho
3	1º	LETICIA TEREZINHA RIBINSKI	Turismo
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I			
4	1º	NOLAN REIS DE GREGORIO	Ambiental
FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
5	1º	ALESSANDRO RAMOS FERREIRA BUENO	Auxiliar Social - Masculino
6	2º	LUCINEIA SILVA JARDIM	Jardineiro

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2013.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 04 de Fevereiro de 2014.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário, para os cargos de Recepcionista, Telefonista, Vigia e Zelador. INSCRIÇÕES PELA INTERNET de 06/02/2015 a 22/02/2015, pelo site www.objativas.com.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações da Câmara Municipal e nos sites www.objativas.com.br e www.telamacoborba.pr.leg.br, a partir da data de abertura das inscrições. Telêmaco Borba, em 04 de fevereiro de 2015. MÁRIO CÉSAR MARCONDES - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 03/2015
Pregão Presencial	Nº.117/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FERA DESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
Objeto	ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS E PLACAS INFORMATIVAS
Valor	R\$ 15.500,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/01/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 04/2015
Pregão Presencial	Nº.117/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.M.B ARESTA - ME
Objeto	ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS E PLACAS INFORMATIVAS
Valor	R\$ 95.707,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/01/2016

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão N.º 169/2014
PROTOCOLO Nº 54001/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		CNPJ: 02.543.216/0001-29					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Estação de trabalho com as seguintes características técnicas mínimas: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados; O gabinete deverá seguir o padrão BTX ou padrão patenteado desenvolvido pelo próprio fabricante, onde não serão aceitas quaisquer adaptações; Gabinete tipo Desktop ou SFF (Small Form Factor), podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos; Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; Possuir alto-falante interno ao gabinete. O volume máximo do gabinete não poderá ultrapassar 14212cm³. Processamento: Processador de última geração, dotado de 2 núcleos e 4 threads, com clock real de 3.4 GHz, 3MB de cache, DMI de 5.0GT/s, arquitetura de 22nm e TDP máximo de 54W. Memória: Tipo DIMM DDR3, velocidade de 1333 Mhz; Capacidade instalada de 4 GB e expansível a pelo menos 16 GB. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 1 unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 500 GB e velocidade de rotação de 7.200 rpm. Unidade DVD-RW Unidade de DVD+/-RW SATA 8x, interno ao gabinete. Placa principal: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante. A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada declaração específica para este processo licitatório comprovando a característica solicitada. Possui 2 slots PCI-e, sendo 1 slot PCI-e x16 e 1 slot PCI-e x1. Possui 1 porta de vídeo padrão VGA (DB15) e 1 no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal), com suporte PXE 2.1. Chip de segurança TPM 1.2 nativo. Possui 2 slots para memória. Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Possui 8 interfaces USB nativas sendo: Frontais 2 2.0; Traseiras 2 3.0 e 4 2.0. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência. Interface de Vídeo: Interface de vídeo integrada com capacidade para compartilhamento da memória RAM de 1.0 GB. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento. Deverá suportar utilização de múltiplos monitores de forma nativa. Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com 19 polegadas. Formato Widescreen (16:9). Resolução de 1600 x 900 operando a 60 Hz. Contraste de 1000:1 estático. Tempo de resposta máximo de 8 ms. Ângulo de visão de 160º vertical e 170º horizontal. Suporte a 16.7 milhões de cores. Pixel pitch de 0.2652 mm ou inferior. Possui 1 interface analógica (VGA). Possui 1 interfaces digitais (1 DVI ou 1 DisplayPort) conforme a especificação do computador. Fonte de alimentação 100 até 240 VAC / 50 ou 60 Hz. Deverá possuir consumo máximo de 24W. Deverá possuir suporte com ajuste de altura, inclinação e giro da tela (não sendo aceito adaptações). Deverá ser enviado 1 cabo de sinal analógico e 1 cabo de força 250V, com 1,5 metros, padrão NBR14136. Estar em conformidade com a norma Energy Star. Registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria Gold comprovando que o monitor atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. Deverá ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do desktop. Deverá possuir a mesma garantia do desktop. Teclado e Mouse: Teclado USB.	DELL OPTIPLEX 3020 + MONITOR P2314H	UN	200,00	3.600,00	720.000,00
TOTAL							720.000,00

VALOR TOTAL: 720.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
 Fones: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147

LEI Nº 2090

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE "TRAVESSA GUATAMBÚ", A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RUA "BECO MUSIAL", NO BAIRRO ÁREA 1."

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO NÃO SANCIONOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 65, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a denominar de "Travessa Guatambú", a Rua conhecida atualmente como "Beco Musial", do Bairro Área 1

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de fevereiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Autoria Vereador: Luiz Carlos dos Santos Martins - 2013 à 2016

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Convite N.º 3/2014
PROTOCOLO Nº 58205/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:
Fornecedor:

		DARCY HEVENILTON LOURENÇO		CNPJ: 16.621.123/0001-80			
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Construção de salas de aula Da Escola municipal Professor Paulo Freire; Com fornecimento de materiais e mão de obra; Conforme projeto, orçamento, quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro; Através de Empresa de Construção Civil com Registro no CREA.		GLOB	1,00	70.282,96	70.282,96
TOTAL							70.282,96

VALOR TOTAL: 70.282,96

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 06 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
29 DE JANEIRO DE 2015**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de reunião do PAM de Telêmaco Borba, para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Saúde de Telêmaco Borba os seguintes Conselheiros: Cláudio de Souza, João Ernesto Ribeiro, Débora Fernandes, Bioni Ferreira Pedrosa Solak, Ricardo Luiz dos Santos, Renato Hidetaka Yaedú, Francisco Carlos Johansson, Pompílio Ferreira Filho, Marcos Rogério Silva Melo, Nereu Souza Novais Filho, Ana Paula Carrilho, Patrícia Carneiro Queiroz, Gesner Penteado, Dionete Prestes

Bueno, André Miguel Sidor Coraiola. Convidados Denise Brizola, Lidiane Diganelo e Sady Osires Mercer Guimarães. O Vice-Presidente Renato Hidetaka Yaedú cumprimenta os presentes solicita que o Conselheiro que sentir vontade realize uma oração para que Deus venha abençoar a reunião. O Conselheiro Nereu Souza Novais Filho realizou junto com os demais Conselheiros a Oração do Pai Nosso. O Conselheiro Renato explica aos Conselheiros que não ausência do Presidente do CMS/TB, Aroldo Kulcheski, ele como Vice-Presidente está assumindo a direção da reunião. Realiza a leitura do ofício número nove de dois mil e quinze, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, na qual solicita a substituição do Conselheiro Titular-Sr. Aroldo Kulcheski, pelo Conselheiro Titular - Sr. Cláudio de Souza. Em seguida o Presidente em exercício explica que o Presidente eleito Sr. Aroldo Kulcheski foi destituído da entidade que o mesmo representava "SMS", sendo assim, perde a Presidência. O Presidente em exercício Renato explica que não pode assumir a Presidência, pois o mesmo encontra-se em tratamento médico e tem recomendações do mesmo para realizar repouso e não se estressar lamenta devido o fato, pois o mesmo tem um grande amor pelo Conselho, mas ele terá que pensar em primeiro lugar em sua saúde. O Conselheiro Renato fala que está declinando do seu cargo de Vice-Presidente devidos seu tratamento médico dá posse ao Conselheiro Cláudio de Souza, que passa a representar à Secretaria Municipal de Saúde. O Conselheiro João Ernesto declina do seu cargo de Secretário alegando motivos de trabalho, a Conselheira Débora Fernandes também declina do seu cargo de ouvidora. O Presidente em exercício Renato diante da renúncia da mesa Diretora do CMS/TB, ele consulta o Plenário para ver quais são as sugestões, sabendo-se que o Conselho não pode ficar a sem uma Diretoria. Após vários questionamentos por parte dos Conselheiros, acharam por bem que se realizasse a eleição hoje. O conselheiro Roberto Amatuzy questiona a respeito da paridade, o Presidente Renato fala que seria muito bom, mais tem um agravante, pois há membros que não querem participar, tem que quase obrigar para que participem. O Presidente em exercício da por encerrada a Reunião Extraordinária, fala que será iniciada uma nova sessão de Eleição por indicação, e solicita que a Plenária de sugestões de como proceder a essa eleição, e quem ira presidir a mesma; fala que a reunião está sendo previamente convocada e que ele está deixando a mesa, pede aos Conselheiros que indiquem alguém para presidir. Foi indicado pelos Conselheiros que o Conselheiro Renato presidisse. O Conselheiro Renato comunica que está dando inicio a nova sessão, pergunta quem gostaria de se candidatar a Presidente do CMS/TB, foi indicado pelos Conselheiros Roberto Amatuzy e André Miguel Sidor Coraiola o nome do Conselheiro Cláudio de Souza, o mesmo concordou com a indicação. O Conselheiro Renato se propõe em ajudar a montar as Pré-Conferências e em tudo que precisar dentro das suas possibilidades, teve apenas um candidato a Presidente o Conselheiro Cláudio de Souza; Vice-Presidente o Conselheiro Marcos Rogério Silva Melo; Secretário- André Miguel Sidor Coraiola; Ouvidora- Patrícia Carneiro Queiroz. O Conselheiro Renato perguntou se havia mais alguém que desejasse concorrer a algum cargo, mais não houve interesse dos demais Conselheiros, sendo assim, o Conselheiro Renato perguntou se havia alguém contra a chapa formada, mais todos estavam de acordo, portanto não tendo concorrentes e todos estando de acordo o Conselheiro Renato declara formada a nova Diretoria do CMS/TB, por aclamação, convida os eleitos para que tomem posse e assumam os seus respectivos cargos, solicita ao Presidente eleito, o Conselheiro Cláudio de Souza que assumam a mesa e de continuidade a reunião. O Presidente eleito explica o motivo da substituição do membro titular da Secretaria Municipal de Saúde, fala que se deu devido a muitas conversas que foram "tecidas" e que não se deveria falar dentro de um Conselho, o caso chegou até o Prefeito Municipal, o qual sabedor que a cadeira pertencia ao órgão Gestor à SMS determinou que a cadeira fosse ocupada pelo Secretário de Saúde e por mais ninguém; falou a respeito das Pré-Conferências e Conferência Municipal que devem ser organizadas da melhor maneira possível, que seja bem divulgada para que a população se faça presente e levem os seus questionamentos e sugestões; que à muito pouco tempo para a organização das mesmas que seu foco nesses sessenta dias será a Conferência. O Presidente convocou reunião com os membros da Mesa Diretora, no dia quatro de fevereiro de dois mil e quatorze às nove horas na sala de reunião do PAM, e não quinta-feira dia cinco de fevereiro às quinze horas Reunião Extraordinária na sala de reunião do PAM para tratar das Pré-Conferências e da Conferência Municipal, o Presidente agradece a participação dos Conselheiros e pede para que os mesmos se façam presente nas Pré-Conferências e Conferências, para que juntos possam trazer propostas que visam melhorias para toda população de Telêmaco Borba, mas para que isso aconteça, e preciso a colaboração de todos Conselheiros. O Presidente fala e espera que todos trabalhem para o bem da saúde Pública do Município e não para se autopromover dentro do CMS/TB, o que perde a característica de Conselho. Deixa aberto para que os Conselheiros realizem suas colocações. O Conselheiro Roberto Amatuzy parabeniza e deseja sucesso, que fala que o Presidente tem que prezar pela parcialidade, e não pela imparcialidade, o Conselho tem que ser sempre parcial, pois sua característica é estar sempre do lado do cidadão; em relação às Pré-Conferências e Conferência os delegados deveram ser de acordo com a classe que pertença "prestador de serviço escolha dentro dos prestadores" e assim sucessivamente, coisa que não houve na Conferência passada, portanto gerando as crises enfrentadas pelo Conselho durante este ano; espero que nesta nova gestão o Conselho seja utilizado para instituir políticas Públicas, e não para resolver problemas pessoais como ocorreu na gestão passada. O Conselheiro João Ernesto também deseja sucesso à nova Diretoria, e fala da importância do Conselho para a população. O Conselheiro Marcos Melo fala da importância da população ser ouvida e respeitada nos seus direitos, pois está na hora de fazer um chamamento da população, para que os mesmos vejam o trabalho do Conselho; e que se faça o que for melhor para população e para SMS. O Conselheiro André se coloca a disposição do Presidente, fala que todo o grupo tem muito a colaborar, mais que não Conferência passada houve uma personificação de interesse e solicita ao Presidente que isso, não ocorra novamente. O conselheiro Marcos Melo fala que o CMS/TB, não é atuante nessa gestão que está terminando não houve criação de comissões, não houve curso de capacitação para Conselheiros e foi preconizado na Conferência, mais isso não procede sempre que houve oferta de curso ou convites para Conferências eu como Secretária Executiva deste Conselho passei para os Conselheiros, mais não houve interesse por parte dos mesmos. O Conselheiro Roberto Amatuzy fala que nas ultimas reuniões não se lembra de ter havido um bom debate; lembra-se que a ultima reunião que foi produtiva foi em janeiro do ano passado quando se deu aprovação da Instrução Normativa; nas outras reuniões perdeu o seu tempo ouvindo gravações de radio, mas que agora haverá uma cobrança maior por parte dos Conselheiros quanta a capacitação e demais assuntos de interesse da comunidade. O Conselheiro André reclama que há muitas reuniões as convocações estão sendo enviada pela manhã, e a reunião acontece à tarde. Eu como Secretária Executiva deste CMS/TB, fiz várias tentativas de entregar convocação, mas os funcionários do Instituto Dr. Feitosa alegavam que não tinham autorização para receber convocação, devido a este fato tornar-se constatado foi enviado o Ofício nº. cem de dois mil e quatorze- CMS/TB Telêmaco Borba dez de outubro de dois mil e quatorze. Senhor Conselheiro, Estivemos a procura de Vossa Senhoria nesta data dia dez do dez de dois mil e quatorze, as 09h30min, onde contactamos a Senhora Valdelice, responsável pelos seus contatos. Necessitamos, com urgência, obter sua assinatura em documentos do Conselho Municipal de Telêmaco Borba, a fim de darmos encaminhamento necessário. Não encontrá-lo tem sido uma constante, o que torna o processo dificultoso e antidemocrático, portanto o que o Conselheiro André falou não é verídico. O Presidente agradece a presença do Sr. Sady Ozires representante da imprensa; também fala do Conselheiro Marcos que também trabalha na área de jornalismo e que os mesmos serão muito úteis para divulgação das Pré-Conferências e da Conferência Municipal; o Presidente fala que se preocupa, pois já ouviu muito em relação do Secretário estar ocupando o cargo de Presidente; que fique pactuado na Plenária que foi uma decisão democrática onde não teve nem um voto contra, e quem ninguém pode falar algo que desabone a decisão da Plenária, volta a falar da importância desses sessenta dias na preparação da Conferência, pois sairão as demandas da comunidade para os próximos dois anos; que o Presidente quer participar de todos as Pré-Conferências solicita que os Conselheiros ajustem os calendários, data, horários e localidades em que as mesmas irão acontecer, quer participar como Conselho e

como Gestor, pois há demanda que não precisa esperar a Conferência acontecer, pois como Gestor já poderá atender a população de imediato; fala que a título de informação e conhecimento da Plenário o Conselheiro Roberto perguntou em "offe" da reunião que aconteceu em janeiro que foi muito produtiva teve uma duração de três horas, onde foi definido as diretrizes da Instrução Normativa, e de como as coisas acontecessem dentro SMS, são: três assuntos primeiro todos os prestadores de serviço estão trabalhando de acordo com Instrução Normativa, e se algo não estiver acontecendo de acordo com a instrução teremos conversar com o prestador, segundo está sendo trocado o prestador de serviço na área de informática "empresa MV" nas UBS'S Centro Regional de Especialidades e demais órgãos da saúde, isso pode causar filas, pois será feito um novo cadastramento; terceiro na segunda-feira às oito horas no Poço das Araucárias Prefeitura estaremos recebendo cinco ambulâncias novas e uma conquistada de Gestão uma foi comprada em parceria com a Câmara de Vereadores, duas com recursos próprios, e duas em parceria com Estado através do APSUS, todos estão convidados para se fazerem presentes, o Conselheiro Marcos pergunta porque não está havendo atendimento odontológico nas UBS'S já que as mesmas estão equipadas. O Presidente responde que e devido o contrato de serviço tem que ser de oito horas e no quadro da Prefeitura só tem de quatro horas, o Município terá que criar cargo de oito horas através da Câmara de Vereadores. Portanto, não havendo mais assuntos a ser tratado no momento o Presidente Cláudio de Souza encerrou a reunião às dezessete horas, eu Dina Camargo Marfut Secretária Executiva deste Conselho subscrevi esta Ata e assino juntamente com Presidente os demais Conselheiros.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 02 à 06 de Fevereiro de 2015.

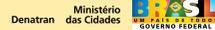
O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
02.02	AEB3746, HGS0712
03.02	AJP7890, NRW0754, AKO4091, BDE2891, JLV9854, HSX2966, AUL4785
04.02	EFU9275, IIN8777, AYS7206, AMC9052
05.02	AXP4224, AOJ1299, AYT3607, CCC5521, GKS0116
06.02	CCC5521, AVZ4091, AYZ2132, CWJ8090, HRN5510, ANR3578, ANT8948, ALD0308, AEV5627, AOF3071, CGH2333, NXG6405, ABO3954, DFS4127, AJC9057, JSM8764

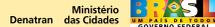
Telêmaco Borba, 06 de Fevereiro de 2015.



Prefeitura de Telêmaco Borba



Prefeitura de Telêmaco Borba



DECRETO Nº 21706

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares para o mês de Fevereiro de 2015, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

ANEXO I FÉRIAS FEVEREIRO 2015 30 DIAS DIRETO

Matr	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate
8022	ADILSON RODRIGUES SAITONE	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE PAVIMENTACAO URBANA	15/06/2013	15/06/2014	02/02/2015	03/03/2015
7415	AIDE SOUZA SIQUEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS-FEM	SECR GERAL DO GABINETE	12/03/2012	12/03/2013	02/02/2015	03/03/2015
10121	ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	08/01/2014	08/01/2015	02/02/2015	03/03/2015
8917	ALIFETE DE SOUZA DVOLATKA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	16/09/2012	16/09/2013	02/02/2015	03/03/2015
10105	ALINE APARECIDA LIMA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	RESTAURANTE MUNICIPAL	02/12/2013	02/12/2014	04/02/2015	05/03/2015
9538	ALINE VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	27/01/2014	27/01/2015	02/02/2015	03/03/2015
8549	AMEIRI TEREZINHA S. DA SILVA PALHANO	MOTORISTA	SECAO DE ASSISTA. MATERN. E INFANCIA	20/11/2013	20/11/2014	02/02/2015	03/03/2015
9714	ANDRE CARLOS DE GODOI	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	31/01/2013	31/01/2014	04/02/2015	05/03/2015
9765	ANGELITA MACHADO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	19/03/2013	19/03/2014	10/02/2015	11/03/2015
21654	ANTONIO DE ANDRADE	CHEFE SEC. TEC. GEOPROCES. CATOG	SECAO TEC DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOG	07/01/2014	07/01/2015	02/02/2015	03/03/2015
7456	ARI SOARES DE MATTOS	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	11/03/2013	11/03/2014	04/02/2015	05/03/2015
9178	AUREO LUTIERRE DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS AUXILIARES	26/07/2012	26/07/2013	02/02/2015	03/03/2015
9618	CYNTHIA CARNEIRO VIANA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - CENTRO	03/10/2013	03/10/2014	02/02/2015	03/03/2015
9614	DANIEL STEFANHUK	FISCAL MUNICIPAL I	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	03/10/2013	03/10/2014	02/02/2015	03/03/2015
8098	DAVIER RENATO DE PAULA JUNIOR	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	03/10/2011	02/10/2012	02/02/2015	03/03/2015
9445	DEBORA FERNANDES DA SILVA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - AREA VI	03/08/2013	03/08/2014	02/02/2015	03/03/2015
10048	DIOGO FERREIRA GABRIEL	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	12/07/2013	12/07/2014	04/02/2015	05/03/2015
10045	DIVONEI LEMES	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	12/08/2013	12/08/2014	04/02/2015	05/03/2015
9995	EDINA MARIA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	26/04/2013	26/04/2014	02/02/2015	03/03/2015
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	02/04/2013	02/04/2014	02/02/2015	03/03/2015
9928	ESTER SCHNEIDER CAPOTE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAMAE MARTHA MARGARIDA	24/09/2013	24/09/2014	05/01/2015	03/02/2015
9156	FUDES LEMES PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	26/07/2013	26/07/2014	02/02/2015	03/03/2015
2885	FATIMA APARECIDA LIMA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	07/03/2013	07/03/2014	02/02/2015	03/03/2015
9981	FRANCIELE RODRIGUES CARVALHO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - JARDIM ALEGRE	19/04/2013	19/04/2014	02/02/2015	03/03/2015
9708	GLEISON DANIEL DE PAULA ANTONIASSI	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - SOCOMIM	01/02/2014	01/02/2015	02/02/2015	03/03/2015
8705	ISLAINE APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	05/11/2012	05/11/2013	02/02/2015	03/03/2015
8896	IVETE AMARAL	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CLINICA DA MULHER	14/07/2013	14/07/2014	02/02/2015	03/03/2015
7833	JALES NOGA DE QUEIROZ	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV. SERVICOS PUBLICOS	21/03/2013	21/03/2014	02/02/2015	03/03/2015
7964	JEOVAN GUIMARAES ROCHA	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	28/04/2013	28/04/2014	04/02/2015	05/03/2015
9500	JESSICA DAVIDOSKI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	15/11/2013	15/11/2014	02/02/2015	03/03/2015
7532	JOAO VALDECI FONTINELLE	FISCAL MUNICIPAL I	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	10/03/2013	10/03/2014	02/02/2015	03/03/2015
8011	JOEL LACERDA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS FUNERARIOS	13/06/2012	13/06/2013	02/02/2015	03/03/2015
7974	JOSE DO CARMO	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	27/04/2013	27/04/2014	04/02/2015	05/03/2015



8054	JOSE ISMAIR FELIX PINHEIRO	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	28/06/2013	28/06/2014	04/02/2015	05/03/2015
9782	IOSIANE VIDAL DOS SANTOS ROMAO	PROFESSOR	ESC MUN LEOPOLO MERCER	01/01/2014	31/12/2014	05/01/2015	03/02/2015
8570	LUCIA REGINA DELGADO NASTALI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	19/11/2012	19/11/2013	02/02/2015	03/03/2015
9725	MARCIO JOSE SERAFIM	MOTORISTA	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	26/02/2013	26/02/2014	02/02/2015	03/03/2015
10104	MARIA DE FATIMA FERREIRA	GARI	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	02/12/2013	02/12/2014	02/02/2015	03/03/2015
20735	MARLON ADRIANO HASELHORST	ASSISTENTE EXECUTIVO II	SECAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30/10/2013	30/10/2014	02/02/2015	03/03/2015
7486	MAURO DOS SANTOS FLAUZINO	MAGARFFE	SECAO DE SERVICOS URBANOS	09/03/2014	09/03/2015	02/02/2015	03/03/2015
9908	MIRETE PRESTES DE MIRANDA	MOTORISTA	SECAO DE SERVICOS URBANOS	20/08/2013	20/08/2014	02/02/2015	03/03/2015
7452	MOACIR BUENO	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	10/03/2013	10/03/2014	04/02/2015	05/03/2015
21761	NELSON ADAO DOS SANTOS	ASSISTENTE I	GAB. SECR. MUN. TRAB. INDUST. CONVENC.	07/05/2013	07/05/2014	02/02/2015	03/03/2015
9997	NEYDE DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	26/04/2013	26/04/2014	02/02/2015	03/03/2015
10109	NILCEIA RODRIGUES FERREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA VI - ACS	02/12/2013	02/12/2014	02/02/2015	03/03/2015
8280	RITA SANTOS DA TRINDADE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC MUN ETELVINA ARZUA DA COSTA	06/12/2013	06/12/2014	05/01/2015	03/02/2015
9364	ROSAURA MENDES ANTUNES ROSELI APARECIDA DE MATTOS DOS SANTOS	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - BELA VISTA	07/04/2013	07/04/2014	02/02/2015	03/03/2015
8208		AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27/02/2013	27/02/2014	02/02/2015	03/03/2015
10047	SELEMIAS CIRILO	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	12/07/2013	12/07/2014	04/02/2015	05/03/2015
21676	SERGIO LUIZ DE SOUZA	ASSISTENTE I	GAB SECR ESPORTES CULT RECREACAO	07/01/2014	07/01/2015	02/02/2015	03/03/2015
6859	SHIGUEO HAMAMURA	MEDICO	CLINICA DA MULHER	31/05/2012	31/05/2013	02/02/2015	03/03/2015
70024	SIDNEI RODRIGUES DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	03/05/2014	03/05/2015	02/02/2015	03/03/2015
9838	SOLANGE MENDES LIGOSKI ORTIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECR GERAL DO GABINETE	30/05/2013	30/05/2014	26/01/2015	24/02/2015
9797	SUELEN DE FATIMA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	23/05/2013	23/05/2014	02/02/2015	03/03/2015
9152	SUZANA ALVES COTECHESKI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	27/07/2013	27/07/2014	02/02/2015	03/03/2015
8266	TEREZINHA IASCHIEVSKI DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE ASSIST. A MATERN. E INFANCIA	02/07/2013	02/07/2014	02/02/2015	03/03/2015
9968	VALDILENE RODRIGUES DE JESUS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	06/02/2014	06/02/2015	02/02/2015	03/03/2015
6891	WILSON DE SOUZA	MEDICO	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	30/05/2009	30/05/2010	02/02/2015	03/03/2015

FÉRIAS FRACIONADA

Matr	Nome	Lotação	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	1 PERÍODO		2 PERÍODO		
					de	ate	de	ate	
9173	ABRAAO JESSE FERREIRA	MOTORISTA	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	27/07/2013	27/07/2014	17/02/2015	03/03/2015	01/06/2015	15/06/2015
10083	ANDRE TIAGO FERREIRA	FRENTISTA	MATERIAL E PATRIMONIO	24/09/2013	24/09/2014	02/02/2015	20/02/2015	09/06/2015	19/06/2015
21656	BENEDITO SOARES	CHEFE SEC PROCES DADOS	SECAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14/01/2014	14/01/2015	19/02/2015	05/03/2015	10/12/2015	24/12/2015
9537	CARMEM LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	28/01/2012	27/01/2013	16/02/2015	02/03/2015	16/03/2015	30/03/2015
9468	DANILO FIGUEIRA GONCALVES	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - VILA ESPERANCA	01/10/2013	01/10/2014	02/02/2015	16/02/2015	01/07/2015	15/07/2015
9905	DEUSDETH MOREIRA SANTOS	MOTORISTA	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2013	01/08/2014	02/02/2015	16/02/2015	16/06/2015	30/06/2015
9688	EDINA BARROS RIBAS PAIANO FONTOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	12/12/2013	12/12/2014	02/02/2015	16/02/2015	16/07/2015	30/07/2015
9750	FABIANE MENDES	AGENTE DE TRANSITO	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	20/03/2013	20/03/2014	15/02/2015	28/02/2015	15/07/2015	30/07/2015
8649	GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE COMPRAS	05/07/2012	05/07/2013	23/02/2015	13/03/2015	08/09/2015	18/09/2015
8651	ISAIAIS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	03/07/2013	03/07/2014	02/02/2015	16/02/2015	16/06/2015	30/06/2015
21747	JACKSON MOISES RODRIGUES	ASSISTENTE I	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	14/02/2013	14/02/2014	19/02/2015	05/03/2015	21/12/2015	04/01/2016
8625	JAINÉ EULALIA ALEIXO RODRIGUES	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CLINICA DA MULHER	02/04/2013	02/04/2014	18/02/2015	04/03/2015	01/07/2015	15/07/2015
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - VILA ESPERANCA	08/01/2014	08/01/2015	02/02/2015	16/02/2015	01/07/2015	15/07/2015
8627	JULIO CESAR RODRIGUES	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	02/04/2013	02/04/2014	18/02/2015	27/02/2015	01/07/2015	20/07/2015
8731	LUCIANE DE PROENÇA BONIN RIBEIRO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	03/07/2013	03/07/2014	16/02/2015	02/03/2015	16/04/2015	30/04/2015
7667	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SERV DE OBRAS SOCIAIS S.O.S.	11/03/2013	11/03/2014	02/02/2015	21/02/2015	03/05/2015	12/05/2015
9002	MARLI MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE ASSIST. A MATERN. E INFANCIA	16/02/2014	16/02/2015	07/02/2015	21/02/2015	06/07/2015	20/07/2015
8325	MILTON CESAR BANDEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECAO DE EDIFICACOES	04/02/2013	04/02/2014	02/02/2015	16/02/2015	05/10/2015	19/10/2015
8524	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS AUXILIARES COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	20/11/2012	20/11/2013	02/02/2015	16/02/2015	06/07/2015	20/07/2015
10050	PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	23/07/2013	23/07/2014	02/02/2015	16/02/2015	13/07/2015	27/07/2015
8924	RICARDO BAPTISTUCCI MORBI	CHEFE SEC. PROT DEF CONSUMIDOR	SEC. PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	31/12/2013	31/12/2014	19/02/2015	05/03/2015	15/06/2015	29/06/2015
8175	ROSANE APARECIDA SAMPAIO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - AREA II	29/11/2012	29/11/2013	02/02/2015	21/02/2015	01/07/2015	10/07/2015
8970	SIMONE APARECIDA PANEK	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	UEPG - CAMPUS	25/11/2012	25/11/2013	09/02/2015	23/02/2015	09/07/2015	23/07/2015
9687	TATIANE TAISA SOARES LIMA PINHEIRO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SECAO DE SEG.F E ORIENTACAO FUNCIONAL	12/12/2013	12/12/2014	18/02/2015	09/03/2015	01/12/2015	10/12/2015
9680	THIAGO ALLAN LACERDA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12/12/2012	12/12/2013	23/02/2015	09/03/2015	20/07/2015	03/08/2015
7931	WILLIAN DE JESUS MELO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	29/04/2012	29/04/2013	02/02/2015	16/02/2015	16/07/2015	30/07/2015

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS

De	Matr	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	1 PERÍODO		2 PERÍODO	
							de	ate	de	ate
	10057	MARIA DE FATIMA KUPCHAK	AGENTE ADMINISTRATIVO I	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	22/08/2013	21/08/2014	03/11/2014	17/11/2014	16/03/2015	30/03/2015
Para										
	10057	MARIA DE FATIMA KUPCHAK	AGENTE ADMINISTRATIVO I	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	22/08/2013	21/08/2014	03/11/2014	17/11/2014	19/02/2015	05/03/2015

Vacinação contra o HPV

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA FEDERAL DE SAÚDE

HANSENÍASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA. PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRÁTIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA FEDERAL DE SAÚDE

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA